



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 57ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 02 DE AGOSTO DE 2022  
SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral Sebastião Coelho da Silva, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Renato Rodovalho Scussel, o Desembargador Eleitoral Robson Barbosa, o Desembargador Eleitoral Souza Prudente e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

**J U L G A M E N T O S**

**Processo: 0602419-13.2018.6.07.0000**

**Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Órgão julgador:** Relatoria Desembargador RENATO RODOVALHO SCUSSEL

**Requerente:** JOEDIS GOMES DA SILVA

**Advogado:** ALEXANDRE DODSWORTH BORDALLO e outros

**Terceiros:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

**Vencedor:** Relatoria Desembargador RENATO RODOVALHO SCUSSEL

**Decisão:** Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

**Processo: 0600198-57.2018.6.07.0000**

**Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Órgão julgador:** Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

**Requerentes:** PMN PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL e outros

**Advogado:** MARCELO BEZE e outros

**Terceiros:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

**Vencedor:** Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

**Decisão:** Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA \_\_\_\_\_, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 08 de agosto de 2022.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI  
Presidente